

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.313 NATAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2014 • SÁBADO

PORTARIA N° 016/2014-CGDP, de 07 de novembro de 2014.

Estabelece data para realização de Correição Ordinária no Núcleo de Assu da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos arts. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 155, § 2º, da Lei Complementar Estadual 122/94, com o objetivo de verificar a regularidade e eficiência na atuação dos Defensores Públicos deste Estado, bem como dos demais membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a realização de Correição Ordinária, no dia 18 de novembro de 2014, junto à 13ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN;

Art. 2º. Os trabalhos da correição serão realizados pelo Corregedor Público Geral;

Art. 3º. O Defensor Público com atribuições perante a unidade da Defensoria Pública objeto da correição deverá disponibilizar local adequado para a efetivação regular dos trabalhos correicionais, apresentando relação de autos processuais que se encontram sob a responsabilidade dessa instituição para efetivação de atos, bem como relatórios de audiências e de outros atos judiciais e/ou extrajudiciais que lhes sejam exigidos;

Art. 4º. Nos trabalhos da correição, serão examinados procedimentos ainda em curso, assim como aqueles que já se ultimaram, requisitados aleatoriamente ao órgão competente;

Art. 5º. Determinar que sejam cientificados de tal ato o Excelentíssimo Corregedor Geral do Tribunal de Justiça, a Excelentíssima Defensora Pública Geral do Estado e a Excelentíssima Defensora Pública Coordenadora do Núcleo a ser objeto da correição.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte